



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH



1

LEI Nº 879/2011.

DE 21 JUNHO DE 2011.

**AUTORIZA ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **MILTON GELLER**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, até o valor de **R\$ 423.000,00** (Quatrocentos e vinte e três mil reais), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso 3º da Lei Federal nº. 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, e nas seguintes dotações orçamentárias.

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – Câmara Municipal

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0200 – Gestão da Política do Legislativo

01.001.01.031.0200.2001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

01.001.01.031.0200.2001.319011.00.00.00(001)-Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil....**R\$: 30.000,00**

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – Câmara Municipal

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0200 – Gestão da Política do Legislativo

01.001.01.031.0200.2001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

01.001.01.031.0200.2001.319113.00.00.00 (003)-Obrigações Patronais RPPS.....**R\$: 5.000,00**

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – Câmara Municipal

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0200 – Gestão da Política do Legislativo

01.001.01.031.0200.2001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

01.001.01.031.0200.2001.339039.00.00.00(007)-Outros. Serv. De terceiros.-Pessoa Jurid.....**R\$: 75.000,00**

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.005 – Departamento de Cultura

04.005.13 – Cultura

04.005.13.392 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215.2038 – Realização de Eventos e Festas Culturais

04.005.13.392.0215.2038.339039.00.00.00(102)-Outros. Serv. De terceiros.-Pessoa Jurid.....**R\$: 185.000,00**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH



2

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTAVEL

06.001 – Gabinete do Secretário

06.001.18 – Gestão Ambiental

06.001.18.542 – Controle Ambiental

06.001.18.542.0221 – Gestão da Política Agropecuária e Ambiental

06.001.18.542.0221.2058 – Mant. Encargos Secret. de Desenvolvimento Econômico

06.001.18.542.0221.2058.339014.00.00.00 (174) Diárias- Civil.....R\$: 4.000,00

08- SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.001 – Gabinete do Secretário

08.001.08 – Assistência social

08.001.08.244 – Assistência comunitária

08.001.08.244.0234 – Gestão de Política do de Assit. Social

08.001.08.244.0234.2070 – Man. Das Ativ. Da secretaria de Ação social

08.001.08.244.0234.2070.319011.00.00.00 (208) Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal civil.....R\$ 108.000,00

08- SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.001 – Gabinete do Secretário

08.001.08 – Assistência social

08.001.08.244 – Assistência comunitária

08.001.08.244.0234 – Gestão de Política do de Assit. Social

08.001.08.244.0234.2070 – Man. Das Ativ. Da secretaria de Ação social

08.001.08.244.0234.2070.339014.00.00.00 (209) Diárias- Civil.....R\$ 4.000,00

08- SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência social

08.002.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0234 – Gestão de Política do de Assit. Social

08.002.08.243.0234.2089 – Man. Estrut das Ativ. Conselho Municipal Tutelar

08.002.08.243.0234.2089.319011.00.00.00 (221) Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal civil.....R\$ 12.000,00

Art. 2º. Para atender o Artigo Anterior, serão utilizados os recursos Orçamentários decorrentes da Anulação Parcial das seguintes contas:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – Câmara Municipal

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0200 – Gestão da Política do Legislativo

01.001.01.031.0200.2001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

01.001.01.031.0200.2001.449051.00.00.00(009)-Obras e Instalações.....R\$: 70.000,00

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – Câmara Municipal

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.0200 – Gestão da Política do Legislativo

01.001.01.031.0200.2001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

01.001.01.031.0200.2001.449052.00.00.00(010)- Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH



3

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.001 – Gabinete do Secretário

04.001.12 – Educação

04.001.12.361 – Ensino Fundamental

04.001.12.361.0208 – Gestão das Políticas de Educação e Cultura

04.001.12.361.0208.2016 – Manutenção Ativ da sec de Educação e Cultura Desporto

04.001.12.361.0208.2016.339036.00.00.00 (045)Outros.Serv. De terceiros.-Pessoa física..... **R\$: 20.000,00**

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.005 – Departamento de Cultura

04.005.13 – Cultura

04.005.13.392 – Difusão de Cultural

04.005.13.392.0215 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215.1008 – Construção e Estrut. de Centros de Múltiplo USo

04.005.13.392.0215.1008.449052.00.00.00 (096) Equipamentos e Material Permanente.....**R\$: 10.000,00**

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esportes e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0254 – Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer

04.006.27.812.0254.2105 – Manutenção e Encargos do Dpto Esportes e Lazer

04.006.27.812.0254.2105.339036.00.00.00 (106)Outros.Serv. De terceiros.-Pessoa física**R\$: 10.000,00**

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esportes e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0258 – Esporte e Vida

04.006.27.812.0258.1062 – Construção de Quadras, Ginásio Poliesportivo

04.006.27.812.0258.1062.449051.00.00.00 (109) Obras e Instalações.....**R\$: 95.000,00**

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esportes e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0258 – Esporte e Vida

04.006.27.812.0258.2109 – Manutenção de Programa de Praticas esportivas

04.006.27.812.0258.2109.339030.00.00.00 (110)Material de Consumo.....**R\$: 10.000,00**

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esportes e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0258 – Esporte e Vida

04.006.27.812.0258.2109 – Manutenção de Programa de Praticas esportivas

04.006.27.812.0258.2109.339031.00.00.00 (111)Premiac Cult.,Artist., Cient.,Desp.. E Outras.**R\$: 10.000,00**

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esportes e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0258 – Esporte e Vida

04.006.27.812.0258.2109 – Manutenção de Programa de Praticas esportivas

04.006.27.812.0258.2109.339036.00.00.00 (112)Outros. Serv. De terceiros.-Pessoa físic.....**R\$: 10.000,00**

PRAÇA DA JUVENTUDE, 1.100 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT

TEL.: (66) 3547-3600



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH



4

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esportes e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0258 – Esporte e Vida

04.006.27.812.0258.2109 – Manutenção de Programa de Práticas esportivas

04.006.27.812.0258.2109.339039.00.00.00 (113)Outros. Serv. De terceiros.-Pessoa Jurid.....R\$: 10.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esportes e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0258 – Esporte e Vida

04.006.27.812.0258.2109 – Manutenção de Programa de Práticas esportivas

04.006.27.812.0258.2109.339048.00.00.00 (115)Outros. Aux. Financeiro. a Pessoa físic.....R\$: 10.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTAVEL

06.001 – Gabinete do Secretario

06.001.18 – Gestão Ambiental

06.001.18.542 – Controle Ambiental

06.001.18.542.0221 – Gestão da Política Agropecuária e Ambiental

06.001.18.542.0221.2058 – Mant. Encargos Secret. de Desenvolvimento Econômico

06.001.18.542.0221.205. 339036.00.00.00 (176) Outros. Serv. De terceiros.-Pessoa físic.....R\$: 4.000,00

08- SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência social

08.002.08.241 – Assistência ao Idoso

08.002.08.241.0240 – Proteção Social Básica

08.002.08.241.0240.1037 – Construção de Centro de Convivência

08.002.08.241.0240.1037.449051.00.00.00 (213) Obras e Instalações.....R\$ 44.000,00

08- SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência social

08.002.08.241 – Assistência ao Idoso

08.002.08.241.0240 – Proteção Social Básica

08.002.08.241.0240.1037 – Construção de Centro de Convivência

08.002.08.241.0240.1037.449052.00.00.00 (214) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência social

08.002.08.244 – Assistência Comunitária

08.002.08.244.0235 – Gestão da Política do Fundo Munic. de Assistência social

08.002.08.244.0235.2072 – Manutenção Estrutura das atividades do Cras, Creas

08.002.08.244.0235.2072. 449051.00.00.00 (229) Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.003 – Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescentes FMDCA

08.003.08 – Assistência social

08.003.08.243 – Assistência a Criança e Adolescente

08.003.08.243.0240 – Proteção Social Básica

08.003.08.243.0240.2079 – Serviço de Conveniência e fort. De Vínculo

08.003.08.243.0240.2079.339036.00.00.00 (233) Outros. Serv. De terceiros.-Pessoa físic.....R\$ 15.000,00

PRAÇA DA JUVENTUDE, 1.100 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT

TEL.: (66) 3547-3600



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH



5

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.003 – Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescentes FMDCA

08.003.08 – Assistência social

08.003.08.243 – Assistência a Criança e Adolescente

08.003.08.243.0240 – Proteção Social Básica

08.003.08.243.0240.2079 – Serviço de Conveniência e fort. De Vínculo

08.003.08.243.0240.2079.44505200.00.00 (235)Equipamentos e Material Permanente.....**R\$ 12.000,00**

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.003 – Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescentes FMDCA

08.003.08 – Assistência social

08.003.08.243 – Assistência a Criança e Adolescente

08.003.08.243.0244 – Inclusão Digital - Projetos Sociais

08.003.08.243.0244.2088 – Manutenção das Ativ. Do Fund Mun Criança Adolescente

08.003.08.243.0244.2088.339036.00.00.00 (237) Outros. Serv. De terceiros.-Pessoa físic.....**R\$ 20.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se

CUMPRA-SE:

MILTON GELLER
Prefeito Municipal